



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 445/2026

Moção de Apoio à PEC 3/2026, que estabelece alíquota máxima de 1% para o IPVA.

A Câmara Municipal de Araraquara, por iniciativa do Vereador e Vice-Presidente Michel Kary, manifesta Moção de Apoio à PEC 3/2026, de autoria dos Deputados Federais Kim Kataguri e outros parlamentares.

A proposta altera o art. 155 da Constituição Federal para fixar alíquota máxima de 1% para o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em todo o território nacional, garantindo limite claro à tributação estadual.

Ao estabelecer teto constitucional, a PEC promove maior equilíbrio tributário, previsibilidade ao contribuinte e justiça fiscal, evitando alíquotas elevadas que oneram excessivamente a população.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta apoio à tramitação e aprovação da PEC 3/2026 no Congresso Nacional.

Como representante da população de Araraquara, o Vereador e Vice-Presidente Michel Kary reafirma seu compromisso com medidas que aliviem a carga tributária e defendam o cidadão.

O IPVA é um imposto que impacta diretamente milhões de brasileiros. Atualmente, as alíquotas variam entre os Estados e podem ultrapassar percentuais elevados, gerando desigualdade e insegurança jurídica.

A fixação de alíquota máxima de 1% na Constituição Federal representa medida de justiça tributária, proteção ao contribuinte e limitação do poder de tributar dos Estados, preservando o equilíbrio federativo e fortalecendo o princípio da capacidade contributiva.

A fixação de teto de 1% para o IPVA representa medida técnica de limitação do poder de tributar, conferindo maior segurança jurídica e previsibilidade ao contribuinte.

Atualmente, as alíquotas variam entre os Estados, podendo alcançar percentuais significativamente superiores, o que gera desigualdade tributária entre cidadãos de diferentes regiões do país. A constitucionalização do limite impede aumentos excessivos, promove uniformidade nacional e fortalece os princípios da razoabilidade, da capacidade contributiva e da justiça fiscal.

Além disso, a medida contribui para aliviar a carga tributária sobre famílias e trabalhadores que utilizam o veículo como instrumento essencial de locomoção e geração de renda, sem comprometer a competência tributária dos Estados, apenas estabelecendo parâmetro máximo constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Por essas razões, esta Casa manifesta apoio à tramitação e aprovação da PEC 3/2026.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de março de 2026.

MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1A0CD0050Z0HMPG1>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1A0C-D005-0Z0H-MPG1**